



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01790, de 01 de outubro de 2018

DECRETO Nº 01790/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentaria Anual para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 625.840,00 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA	108		192	20,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	152		124	1.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes				
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS	155		157	1.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.05.26.782.0008.1.018 - AQUIS. VEIC. E MAQ. PESADAS P/ ESTRADAS VICINAIS	198		100	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS	203		100	17.000,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS	206		100	20.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.05.27.812.0011.1.055 - CONST. REF. E AMPL. CAMPOS DE FUTEBOL E ANEXO	207		100	40.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR	310	SEMINE	100	440.300,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR	317	SEMINE	192	20,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR	369	PNAE	147	500,00
339030 - Material de Consumo				
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS	411		100	6.000,00
339030 - Material de Consumo				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01790, de 01 de outubro de 2018

TOTAL DE CRÉDITOS	625.840,00
-------------------	------------

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA	108		100	20,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	152		100	1.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes				
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS	155		116	1.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.05.26.782.0008.1.018 - AQUIS. VEIC. E MAQ. PESADAS P/ ESTRADAS VICINAIS	198		124	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS	203		116	17.000,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS	206		124	20.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.05.27.812.0011.1.055 - CONST. REF. E AMPL. CAMPOS DE FUTEBOL E ANEXO	207		124	40.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR	310	SEMINC	122	440.300,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR	317	SEMINC	100	20,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR	369	PNAE	100	500,00
339030 - Material de Consumo				
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS	411		124	6.000,00
339030 - Material de Consumo				
TOTAL DE RECURSOS				625.840,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de outubro de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitiba - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/10/18 a 01/10/18
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável